

PORTARIA GP 654/21

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o cargo comissionado, da Prefeitura do Município de Ibimirim, com lotação na Secretaria de Juventude e Emprego, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização da Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Romário Rodrigues Pereira	Secretario Executivo	CC3 B
Marcos Vicente da Silva	Diretor de Departamento de Juventude	CC3 B
José Thalles Farias Correia	Diretor do Departamento de Geração e Renda	CC3 B
Gabrielly Ferro de Souza Santos	Chefe de Divisão de Políticas Antidrogas	CC4 B
Vanessa Maria da Silva	Chefe de Divisão de Atividades Socioeducativas e Qualificação para o Trabalho	CC4 B

Art. 2º - **NOMEAR**, para exercer o cargo comissionado da Prefeitura do Município de Ibimirim, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, combinado com a lei 833/2021 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e dá outras providencias do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Lucas de Souza Silva	Secretário de Desenvolvimento Econômico	CC1
Romário Rodrigues Pereira	Secretario Executivo	CC3 B
Marcos Vicente da Silva	Diretor de Departamento de Juventude	CC3 B
José Thalles Farias Correia	Diretor do Departamento de Geração e Renda	CC3 B
Gabrielly Ferro de Souza Santos	Chefe de Divisão de Políticas Antidrogas	CC4 B

CNPJ. 10.105.971/0001-50


Avenida Maria do Rosário Melo, nº218. – Areia Branca- Ibimirim - PE
CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3842-2060, administracao@ibimirim.pe.gov.br

Vanessa Maria da Silva	Chefe de Divisão de Atividades Socioeducativas e Qualificação para o Trabalho	CC4 B
------------------------	---	-------

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos a partir do dia 07.09.2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 22 de setembro de 2021.



Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito